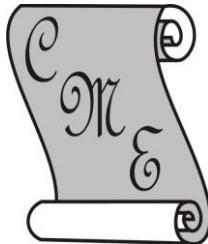


**Conselho Municipal de
Educação
Piracicaba - SP**

*Rua Cristiano Cleopath 1902 - Bairro Alto
Cep 13419-310 – Fone 34338678
cme.piracicaba.sp@gmail.com*

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dez, às dezoito horas e
2 quinze minutos, em sua segunda chamada, estiveram reunidos para a posse
3 da nova composição, na sala do Conselho Municipal de Educação os
4 Conselheiros nomeados pelo Decreto Municipal nº13.756, publicado em
5 Diário Oficial em vinte e seis de agosto de dois mil e dez: Sônia Cristina
6 Ramos (representante titular do Sindicato dos Funcionários Públicos
7 Municipais de Piracicaba), Maria Socorro Melo Guindo e Marilice Trentini
8 Oliveira (representantes titular e suplente, respectivamente, das Entidades
9 de Educação Infantil Particulares e Filantrópicas), Maria Aparecida Villa
10 Nova e Sálvia Teresinha Barella Medina (representantes titular e suplente,
11 respectivamente, da Secretaria Municipal de Educação-SME), Benedita
12 Ivete Brandini Negreiros e Solange Parisoto Lopes Nappi (representantes
13 titular e suplente, respectivamente dos Conselhos Tutelares I e II), Cláudia
14 da Silva Santana (representante suplente das Entidades Educacionais do
15 Ensino Superior), Carlos Marcelo Yamakawa e Liliane Conceição Nazareto
16 Ferreira Bueno-titulares, Denise Guedes Silva e Camila Theodoro da Silva-
17 suplentes (representantes dos Funcionários Públicos da SME), Tainá-Rekã
18 Wanderley de Pádua e Renata Virgínia Milanez, titular e suplente,
19 respectivamente, das Entidades de Educação para os Portadores de
20 Necessidades Especiais), Luiz Antonio Penteado (representante titular do
21 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
22 Piracicaba-CMDCA) e Nair Paulino Fujita. Sônia lê a relação dos nomes
23 dos Conselheiros e das Entidades que representam, e na sequência
24 apresenta as justificativas de falta dos Conselheiros Fábio Luiz Mialhe e
25 Gislaine Moraes Dias que enviaram por e-mail. A conselheira Aparecida
26 relata que Daniela Menochelli justificou por telefone sua ausência. Em
27 seguida Sônia distribuiu a cópia da Lei Municipal de criação do Conselho,
28 Lei nº5684, de 05 de janeiro de 2006, e sua alteração, Lei nº6133, de 17 de
29 dezembro de 2007 e cópia do Regimento Interno, pedindo que os
30 Conselheiros efetassem uma breve leitura do Regimento, no Capítulo III
31 em que trata da organização do Conselho para que a nova Diretoria seja
32 eleita. Sônia ao término da leitura, coloca o seu nome como candidata a
33 Presidência, neste momento Nair pede a palavra dizendo que de acordo
34 com o artigo 13 do Regimento citado, que ela não poderia se candidatar por



**Conselho Municipal de
Educação
Piracicaba - SP**

*Rua Cristiano Cleopath 1902 - Bairro Alto
Cep 13419-310 – Fone 34338678
cme.piracicaba.sp@gmail.com*

35 ter sido Presidente na outra composição. Registra-se a presença da
36 Conselheira Nara Elisa Hartung Campos (representante suplente das
37 Escolas Técnicas) que se atrasou por motivo de acidente de trânsito. Sônia
38 discorda e fala que agora estamos sob novo decreto, e que a validade
39 daquela composição encerrou-se na publicação deste edital e que, portanto,
40 começa-se uma nova história e que sua candidatura é válida. Aparecida fala
41 que deve dar chance para outras pessoas, mas Sônia coloca que o processo
42 de eleição está aberto a todos os Conselheiros titulares, como nenhum outro
43 se candidatou Aparecida se oferece para ser candidata. Nair retruca que se
44 formos respeitar o Regimento Interno, Sônia não deve se candidatar. Em
45 virtude da discussão gerada Sônia propõe pedir ao Dr Milton Sérgio Bissoli
46 um parecer sobre a interpretação deste artigo, visto que havia
47 entendimentos diferentes e posições favoráveis e contrárias a candidatura
48 de Sônia. Submetida a votação, foi aprovada a proposta de se encaminhar
49 um pedido de parecer ao Procurador Jurídico do Município Dr. Milton
50 Sérgio Bissoli adiando a eleição da Diretoria para a próxima reunião do
51 Conselho. Encerradas as discussões eu, Maria Socorro Melo Guindo,
52 redigi, *ad locum*, esta ata, que depois de aprovada será assinada por mim e
53 demais conselheiros presentes.